

Publicado no Diário de Justiça Eletrônico, nº 175/2013, de 20/09/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 13/2013 DE REABERTURA DO PERÍODO RECURSAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Pernambuco, DESEMBARGADOR **FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas operacionais no site da Fundação Carlos Chagas que impediu a vista do critério de correção da questão 2 da prova Escrita e Prática do candidato cujo número desidentificador é 2206003, e

CONSIDERANDO, ainda, que o candidato cujo número desidentificador é 2206003 apresentou sua irresignação dentro do prazo recursal.

Resolve, com a anuência expressa da Comissão, reabrir o período recursal exclusivamente para este candidato e informar:

I – O recurso poderá ser protocolado nos dias 23 e 24/09/2013, bem como, nestas datas, ficará disponível a Vista da Questão 2 e respectivo critério de correção, no site da Fundação Carlos Chagas, conforme item 3.1 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições

II – O candidato ou procurador legalmente constituído poderão interpor recurso, nos dias 23 e 24/09/2013, conforme disposto no item 6 e respectivos subitens, do Capítulo XI do Edital de abertura de inscrições.

III – Somente será aceito recurso entregue no protocolo geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Não será admitido recurso enviado por e-mail ou outro meio que não o especificado no item 6 do Edital de Abertura de Inscrições.

Recife-PE, 18 de setembro de 2013.
Fausto de Castro Campos
Presidente da Comissão